



# Prefeitura Municipal de Glicério

*Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"*

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

---

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Ildo de Souza, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2017, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Glicério-SP, na data de 28 de janeiro de 2018 (domingo) e, com fundamento no Capítulo IV, itens 1 e 2, combinados com Capítulo X, item 7, do Edital do Concurso Público nº 01/2017, as seguintes retificações:

**Leia-se como segue e não como constou:**

#### **IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**As provas realizar-se-ão na cidade de Glicério-SP, na data de 28 de janeiro de 2018 (domingo), da seguinte forma:**

#### **TURMA I às 8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Local: **E.M.E.I.F. "Joana Morelli da Cunha"**

Endereço: **Avenida Dr. Pedro de Toledo, nº 34, Centro.**

Data: **28 de janeiro de 2018 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Empregos:

- Assistente Social
  - Fiscal Sanitário
  - Fisioterapeuta
  - Nutricionista
  - Procurador Jurídico Municipal
  - Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)
  - Professor de Educação Básica – PEB I – 30 h
  - Técnico em Enfermagem
- 

Local: **ESCOLA ESTADUAL Profª Maria Mathilde Castein Castilho**

Endereço: **Rua Prefeito Fuad Eid, nº 190, Centro.**

Data: **28 de janeiro de 2018 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Empregos:

- Atendente de Serviço de Fisioterapia
  - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
  - Auxiliar de Escola
  - Auxiliar de Serviços Gerais
  - Coletor de lixo
  - Fiscal de Rendas e Tributos
  - Inspetor de Alunos
  - Motorista
  - Vigia
-



# Prefeitura Municipal de Glicério

*Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"*

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: [secretaria@glicerio.sp.gov.br](mailto:secretaria@glicerio.sp.gov.br)

---

## **TURMA II às 13h00 (treze horas)**

Local: **E.M.E.I.F. "Joana Morelli da Cunha"**

Endereço: **Avenida Dr. Pedro de Toledo, nº 34, Centro.**

Data: **28 de janeiro de 2018 (domingo)**

Horário de início: **13h00 (treze horas)**

Empregos:

- Auxiliar Administrativo
  - Professor de Educação Básica – PEB I – 25 h
- 

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Glicério, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Glicério, 19 de janeiro de 2018.

**ILDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**